



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEE Nº. 2.254/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 44, 08 de abril de 2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.114, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover os procedimentos necessários ao acompanhamento e execução do transporte escolar desta Pasta;

CONSIDERANDO, por fim, o zelo desta Secretaria pela probidade e, sobretudo, o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Avaliação de Transporte Escolar na Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de monitorar e convalidar o atesto referente a execução dos serviços de Transporte Escolar, que não estejam contemplados no Regime de Colaboração entre os Municípios, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Transporte Escolar, os seguintes servidores:

- I - Sérgio Paulo Caldas Newton – Assessor Especial;
- II - Thiago Henrique Batista Rodrigues– Assessor Especial; e
- III - Yonne Moriá Maciel Carneiro do Rio – Assessora técnica.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o Art. 1º será presidida pelo servidor Sérgio Paulo Caldas Newton.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 443/2015, edição de 22 de janeiro de 2015 no D.O.E.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 06 de julho de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

